



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Sexta-feira • 26 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2047

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 22, de 26 de fevereiro de 2021** - Dispõe sobre designação de Comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao Enquadramento dos Servidores em Regime Suplementar, e dá outras providencias.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIJINGUE**



PORTARIA N. 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre designação de Comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EM REGIME SUPLEMENTAR, e dá outras providencias”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Municipal n. 22 de 23 de dezembro de 2009, artigo 44º, e pelos demais dispositivos legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da comissão coordenadora para participação na elaboração de critérios referente ao ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EM REGIME SUPLEMENTAR, conforme Lei Municipal n. 22 de 23 de dezembro de 2009, artigo 44º ficando assim composta a comissão:

RICARDO OLIVEIRA DE CARVALHO – Secretaria de Educação
JOSE TIMOTEO DE ARAUJO ANDRADE – Secretaria de Finanças
JAQUELINE CEZAR CAMPOS – Secretaria de Educação
ODISLÉIA FARIAS FONTES – Representante da APLB
JEFFERSON RICARDO DIAS DE MATOS – Representante da APLB

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue

Em 26 de fevereiro de 2021.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia